



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 09.01/2018 - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2018

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para a Prova de Títulos** do Concurso Público n.º 01/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme estabelecido nos subitens 15.1, 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 do Edital de Concurso n.º 01/2018, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados aos cargos de **Professor, Professor de Música, Professor de Educação Física e Professor de Inglês.**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **17h00min do dia 27/02/2019 às 23h59min do dia 06/03/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados para avaliação via **Sedex com AR (Aviso de Recebimento)** até o dia **07/03/2019**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 449
Paranavaí-PR
CEP: 87.701-970

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR
- PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 01/2018
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Concurso 01/2018.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

25.07.1960

UBIRATÃ

01.11.1961

Ubiratã, 27 de fevereiro de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito do Município de Ubiratã